

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

COMITÉ CONSULTIVO DA JUVENTUDE

O que é o Comité Consultivo da Juventude?

A Direção-Geral das Parcerias Internacionais (DG INTPA) da Comissão Europeia é responsável pelas parcerias internacionais e a política de desenvolvimento da UE. Sob a liderança da Comissária Jutta Urpilainen, a DG INTPA trabalha em conjunto com países parceiros de todo o mundo para alcançar um desenvolvimento sustentável, reduzir a pobreza e promover a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito a nível mundial.

O Comité Consultivo da Juventude da DG INTPA foi criado em 2021. A atual coorte, com um mandato de dois anos, é composta por 25 jovens oriundos de todo o mundo e profundamente empenhados na participação e capacitação da juventude.

O Comité Consultivo da Juventude aconselha a comissão da UE responsável pelas Parcerias Internacionais e a DG INTPA sobre a participação e a capacitação dos jovens no âmbito da ação externa da UE. Além disso, os membros trocam pontos de vista e prestam aconselhamento sobre a ação externa da UE em domínios como o emprego, a educação, a formação e o empreendedorismo, o ambiente e as alterações climáticas, os direitos humanos e a democracia, a paz e a segurança, a digitalização e a tecnologia, o género, a inclusão social e a saúde, a cultura, as artes, os meios de comunicação social e o jornalismo.

O Comité Consultivo da Juventude cria oportunidades para os jovens expressarem os seus pontos de vista, estabelecerem contactos e trocarem impressões. Permite-lhes influir na ação externa e nas parcerias internacionais da UE, contribuindo assim para as tornar mais participativas, pertinentes e eficazes para a juventude nos países parceiros da UE.

A continuidade do Comité Consultivo da Juventude é um dos compromissos institucionais previstos no Plano de Ação para a Juventude no âmbito da ação externa da UE no sentido de reforçar a participação significativa dos jovens. Adotado em outubro de 2022, este plano encara os jovens como intervenientes essenciais da transição para sociedades mais democráticas, igualitárias, inclusivas e pacíficas.

Atendendo a que o mandato da atual coorte do Comité Consultivo da Juventude termina em julho de 2023, a DG INTPA da Comissão Europeia decidiu lançar um convite à apresentação de candidaturas para o novo mandato.

Como funcionará o Comité Consultivo da Juventude?

O Comité Consultivo da Juventude será composto por cerca de 25 jovens de todo o mundo (países da UE e países terceiros) com experiência prática em processos de participação dos jovens e políticas de

juventude ou envolvidos em organizações de juventude e/ou em iniciativas lideradas por jovens.

Os membros exercerão um mandato de dois anos, durante o qual participarão a título individual em atividades destinadas a:

- Prestar aconselhamento à Comissão e à DG INTPA sobre políticas relacionadas com a juventude e, em especial, sobre a participação e capacitação dos jovens através de parcerias internacionais
- Apoiar a DG INTPA na execução do Plano de Ação para a Juventude no âmbito da ação externa da UE

Para o efeito, os membros deverão, nomeadamente:

- Participar em, pelo menos, três reuniões plenárias por ano, tanto presencialmente em Bruxelas como virtualmente
- Participar na execução e divulgação do Plano de Ação da UE para a Juventude
- Debater e fornecer contributos sobre questões ou pedidos *ad hoc*
- Estabelecer ligações com estruturas semelhantes e iniciativas de juventude existentes a nível internacional, regional e nacional, tanto na UE como nos países parceiros
- Participar em atividades de reforço das capacidades relacionadas com o seu mandato

Os membros devem dedicar cerca de 25 dias por ano (incluindo os dias de reunião) às atividades do Comité Consultivo da Juventude. O número exato de dias dependerá do plano de trabalho criado e aprovado pelo Comité Consultivo da Juventude e pela DG INTPA, que abrangerá os objetivos acima referidos e as atividades conexas.

O mandato não é remunerado, mas as despesas de viagem e de reunião são cobertas em conformidade com as regras e regulamentos da DG INTPA. Será igualmente atribuído um subsídio mensal para a cobertura dos custos dos dados.

Como posso tornar-me membro do Comité Consultivo da Juventude?

O Comité Consultivo da Juventude pretende ser diversificado e inclusivo. Visa congregar opiniões e experiências de jovens provenientes de diferentes grupos etários, domínios de interesse e especialização, géneros, contexto socioeconómico e países/regiões (com especial atenção para as regiões em que a DG INTPA exerce a sua atividade, como a África Subsariana, a América Latina e Caraíbas, o Médio Oriente, a Ásia e o Pacífico e a UE, incluindo as comunidades da diáspora). **Para assegurar a diversidade, todos os jovens motivados são incentivados a candidatar-se, incluindo os que têm menos experiência. Os candidatos com necessidades especiais, deficiências, em situação de vulnerabilidade ou pertencentes a grupos minoritários são incitados a candidatar-se.**

Todos os candidatos devem preencher os seguintes critérios de elegibilidade:

- Ter entre 18 e 30 anos no final do período de candidatura (26 de abril de 2023)
- Poder consagrar pelo menos 25 dias por ano ao Comité Consultivo da Juventude
- Ter um bom domínio do inglês
- Ser nacional ou residir num dos países elegíveis. A lista dos países elegíveis encontra-se [no nosso sítio Web](#).

Os candidatos podem escolher uma das seguintes opções:

Opção A. CANDIDATURA INDIVIDUAL

As candidaturas podem ser apresentadas a título individual. A seleção terá em conta os seguintes critérios:

- Experiência no âmbito da participação e capacitação dos jovens
- Competências e experiência no âmbito da sensibilização e participação dos jovens, incluindo trabalho com organizações de juventude ou iniciativas lideradas por jovens e experiência com jovens em situações de precariedade ou vulnerabilidade
- Capacidades de comunicação, incluindo competências linguísticas e experiência com meios de comunicação social tradicionais e redes sociais
- Criatividade e motivação, incluindo ideias para o funcionamento e atividades do Comité Consultivo da Juventude

Opção B. NOMEAÇÃO POR UMA ORGANIZAÇÃO

As organizações de juventude podem nomear dois candidatos a membros do Comité Consultivo da Juventude, de preferência com um perfil diferente em termos de idade e de género. Cada candidato nomeado deve apresentar a sua candidatura individualmente. Os candidatos serão convidados a carregar a respetiva carta de nomeação assinada sob forma de ficheiro PDF e a fornecer mais informações sobre a sua organização. O modelo de carta de nomeação encontra-se [no nosso sítio Web](#).

A seleção basear-se-á em dois critérios:

1) O perfil das organizações, tendo em conta:

- A experiência no reforço da participação e contribuição dos jovens para os processos políticos (consultas, sensibilização)
- O potencial de sensibilização dos jovens (base de adesão, redes, possibilidade de chegar a jovens vulneráveis e marginalizados)
- A cobertura geográfica (a organização deve estar ativa nos países elegíveis, dando prioridade às organizações/redes internacionais de juventude ativas a nível regional e/ou mundial. A lista dos países elegíveis encontra-se [no nosso sítio Web](#)).

2) O perfil dos candidatos nomeados, com base nos mesmos critérios descritos na opção A.

Qual é o calendário previsto?

As candidaturas devem ser apresentadas em linha, **em inglês**, até às 23h59 (hora da Europa Central) de **26 de abril de 2023** [através do EUSurvey](#).

O processo de seleção terá **duas fases**, de acordo com o seguinte calendário indicativo:

Primeira fase: todos os candidatos serão informados do resultado da primeira fase (lista restrita) o mais tardar até **30 de maio de 2023**

Segunda fase: os candidatos que figuram na lista restrita serão convidados para entrevistas entre **1 e 20 de junho de 2023**

Resultados finais: todos os candidatos que figuram na lista restrita serão informados dos resultados finais até **30 de junho de 2023** Primeira reunião (virtual) do Comité Consultivo da Juventude: **verão de 2023**

Reunião em Bruxelas: **outubro de 2023 (provisório)**

Que mais preciso de saber?

Para qualquer esclarecimento durante o período anterior à candidatura, pode contactar ysb-application2023@khey.eu.

A DG INTPA pode solicitar que os candidatos que figuram na lista restrita e os candidatos selecionados apresentem documentação e comprovativos das informações fornecidas no formulário de candidatura durante o processo de seleção (por exemplo, identificador nas redes sociais, CV, etc.). Os candidatos selecionados serão convidados a apresentar uma cópia do seu documento de identidade para comprovar o cumprimento dos critérios de elegibilidade. A DG INTPA elaborará uma lista de reserva de candidatos.

Quais foram as atividades e os resultados da anterior coorte do Comité Consultivo da Juventude?

A [coorte 2021-2023 do Comité Consultivo da Juventude](#) participou no processo de cocriação do Plano de Ação para a Juventude. No contexto das consultas relativas a este plano, o Comité Consultivo da Juventude elaborou um relatório intitulado [Meaningful Inclusion of Youth: A Promising Future](#) (Inclusão significativa da juventude: um futuro promissor). No relatório, jovens de todo o mundo exprimem as suas opiniões, partilham ideias sobre os desafios que enfrentam e propõem soluções.

Os membros do Comité Consultivo da Juventude também trabalharam nos seus próprios projetos de longo prazo no âmbito de quatro temas: **diversidade e inclusão, diálogo intergeracional, liderança e criação de comunidades e sensibilização dos jovens**. Os resultados dos projetos de longo prazo contribuíram para conceber as ações e a programação da DG INTPA em matéria de juventude.